

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE MONITORIA
CAMPUS CARAÚBAS
SETOR PEDAGÓGICO

EDITAL DCT N° 09/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE GEOMETRIA ANALÍTICA

A chefia do Departamento de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus* Caraúbas comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria na disciplina Geometria Analítica** sendo **(01) vaga remunerada e (01) vaga não-remunerada**.

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 14/09/2026 a 19/09/2026 no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

2. Seleção

Conforme o Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013), a seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas em relação à disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

A seleção dos candidatos a monitores será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

O assunto da avaliação didática será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

A nota da avaliação didática variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora. O interstício mínimo entre a publicação do Edital e a realização da primeira etapa de seleção será de 05 (cinco) dias letivos, conforme estabelece o § 3º do Art. 18 da Resolução de Monitoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE MONITORIA
CAMPUS CARAÚBAS
SETOR PEDAGÓGICO

3. Classificação e Resultado final

A classificação dos candidatos deverá ocorrer de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática.

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso.

III – maior Índice de Rendimento Acadêmico.

IV – maior tempo na instituição.

O resultado final será enviado para o e-mail institucional dos candidatos. Após a divulgação, o primeiro colocado deverá contatar o professor da disciplina para confirmar seu interesse na vaga de monitor.

O discente que assumir monitoria deve manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

4. Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da prova escrita e didática são:

- 1) Vetores e operações entre vetores
- 2) Produto escalar entre vetores
- 3) Produto vetorial e produto misto
- 4) A reta
- 5) O plano
- 6) Distâncias
- 7) Parábola
- 8) Elipse
- 9) Hipérbole
- 10) Introdução à quádricas

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE MONITORIA
CAMPUS CARAÚBAS
SETOR PEDAGÓGICO

5. Cronograma:

Divulgação do edital	14/09/2026
Período de inscrição	14/09/2026 à 19/09/2026
Homologação das inscrições	21/09/2026
Prova escrita	21/09/2026
Resultado preliminar da prova escrita	23/09/2026
Recurso ao resultado preliminar da prova escrita	23/09/2026
Divulgação do resultado da prova escrita	24/09/2026
Sorteio de ponto para prova didática	24/09/2026
Prova didática	25/09/2026
Resultado da prova didática	25/09/2026
Divulgação do resultado final	26/09/2026

6. Banca Examinadora:

- 1) Prof^ª. Dra. Dayane Santos de Lira (Presidente)
- 2) Prof^ª. Dra. Heloísa Frazão da Silva Santiago (Examinador)
- 3) Prof. Dr. Landerson Bezerra Santiago (Examinador)
- 4) Prof. Dr. Antonival Lopes do Nascimento Filho (Suplente)

Caraúbas-RN, 14 de setembro de 2026.

Chefe do Departamento